



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

**Processo nº 0006040-91.2021.6.08.8000**

**As partes:**

<b>CONTRATANTE</b>	A <b>UNIÃO</b> , por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES</b> , Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor <b>ALVIMAR DIAS NASCIMENTO</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
<b>CONTRATADA</b>	<b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b> , inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP 06541-078, fone/fax: (19) 3518-7021, endereço eletrônico:licitacao@primebeneficios.com.br, neste ato representada por sua procuradora, Sra. <b>RENATA NUNES FERREIRA</b> , inscrita no CPF/MF sob o n.º ***.237.288-**,

Resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, firmado em 11 de abril de 2022, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Sexta:

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, **com início em 11/04/2023 e término em 10/04/2024**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

II - o REGISTRO dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quarta:

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

...

##### Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 243.148,80** (duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
abr a dez/2022	Liquidado no SIAFI - 2022NE000218	R\$ 81.060,98

	Saldo no SIAFI - 2022NE000218	R\$ 6.742,75
TOTAL 2022		R\$ 87.803,73
jan a mar/2023	(R\$ 121.574,40 / 12) x 03 meses	R\$ 30.393,60
1º a 10/abr/2023	(R\$ 121.574,40/ 12) / 30 x 10 dias	R\$ 3.377,07
Prorrogação		
11 a 30/abr/2023	(R\$ 121.574,40/ 12) / 30 x 20 dias	R\$ 6.754,13
mai a dez/2023	(R\$ 121.574,40 / 12) x 08 meses	R\$ 81.049,60
TOTAL 2023		R\$ 121.574,40
jan a mar/2024	(R\$ 121.574,40 / 12) x 03 meses	R\$ 30.393,60
1º a 10/abr/2024	(R\$ 121.574,40/ 12) / 30 x 10 dias	R\$ 3.377,07
TOTAL 2024		R\$ 33.770,67
TOTAL GERAL		R\$ 243.148,80

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 57, II, e 58, I, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 21/03/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0922950** e o código CRC **3FEAA708**.